



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –III/ 2024**

**LIVRAMENTO PB, 03 DE ABRIL DE 2024**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento:  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereadora: Debora Santuza Silva  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereadora: Adriana Alves de Brito

## Atos, Editais, Publicações

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N°007/2024

Em, 03 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, o seguinte cargo comissionado desta Casa Legislativa.

- Assessora Parlamentar: Ericeia Leite de Araújo Sousa.

**Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Alzenhalley das Neves Bezerra  
Presidente

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°019/2024 Em, 02 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, o senhor **RONALDO DANTAS DA SILVA**, brasileiro, CPF n° 686.904.874-68, do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município.

### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°020/2024

Em, 03 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR** a partir desta data, o senhor **RÊMULO DANTAS DE SOUSA**, brasileiro, CPF n° 164.958.084-37, ao cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município, vinculado a Secretaria de Ação social, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XV, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°021/2024 Em, 02 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, a senhora **ISLANNA MICHELLE BARBOSA NÓBREGA**, brasileira, CPF 096.416.234-27, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(A) DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS**, deste Município.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –III/ 2024**

**LIVRAMENTO PB, 03 DE ABRIL DE 2024**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA N°022/2024 Em, 03 de abril de 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR** a partir desta data, o senhor **IVANILDO BARBOSA NÓBREGA**, brasileira, CPF 096.416.234-27, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(A) DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS**, deste Município, vinculado a **DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS**.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
**Prefeito Constitucional**

Area for signatures and stamps, consisting of multiple horizontal lines.